

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 2a. SESSÃO, EM 5 DE JANEIRO DE 1940.
PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. VAZ DE MELLO.
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, alm. Gitahy de Alencastro, generaes Mariante e Raymundo Barbosa, almts. Amphiloquio Reis e Raul Tavares, drs. Pacheco de Oliveira e Salgado Filho.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr. ministro general Deschamps Cavalcanti.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

+ A apelação nº 6.645, do Estado do Rio, da qual foi relator o sr. ministro alm. Gitahy de Alencastro; revisor o sr. ministro alm. Raul Tavares; apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria de Marinha; apelado: Severino Gonçalves de Souza, mar. de 1a. classe, do C.T. "Maranhão", absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 3 do corrente, teve a seguinte decisão: O Tribunal deu provimento, para, reformando a sentença apelada, condenar o féo como incurso no grão médio do referido artigo, contra o voto do sr. ministro alm. Raul Tavares, que condenava no grão maximo.

+ A apelação nº 6.667, do Rio Grande do Sul, da qual foi relator o sr. ministro alm. Gitahy de Alencastro; revisor o sr. ministro alm. Amphiloquio Reis; apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 5a. R.M.; apelado: Romeu Guterres, sorteado do Regimento "Osorio" - 59 R.C.D., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M., julgada na sessão secreta de 3 do corrente, teve a seguinte decisão: O Tribunal negou provimento, contra os votos dos srs. ministros alm. Gitahy de Alencastro, gen. Mariante e Dr. Cardoso de Castro, que, preliminarmente, anulavam o processo.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç ã O

N. 6.662-R.G. do Sul-Rel. o sr. ministro alm. Amphiloquio Reis. Rev. o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa. Apelante: A promotoria da 1a. Auditoria da 5a. R.M. Apelado: Gazulino Martins de Avila, sorteado do 139 R.C.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M. Julgamento em sessão secreta.

REVISÃO CRIMINAL

N. 59 - Estado do Rio de Janeiro. Rel. o sr. ministro dr. Bulcão Vianna. Rev. o sr. ministro dr. Cardoso de Castro. Peticionario: Laurentino Lopes Bonorino, Capitão do Exercito, condenado às penas do grão minimo do artº 114 combinado com o art. 43 do C.P.M., por acórdão do Supremo Tribunal de 9 de janeiro de 1928. O Tribunal indeferiu o pedido de revisão, contra os votos dos srs. ministros gen. Mariante, gen. Raymundo Barbosa, almts. Amphiloquio Reis e Raul Tavares, que o deferiam para absolver o peticionario.

.....

H A B E A S - C O R P U S

N. 12.745-Cap. Fed. Rel. o sr. ministro alm. Amphiloquio Reis. Paciente: João

Teixeira Netto, sorteado insub. do 2º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.12.772-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Paciente:Reynaldo Batista dos Santos, sorteado incorp. ao 2º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.12.782-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Paciente:Octavio Marinho, soldado do 1º R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.12.792-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Pacientes:Di-be José Miguel, Annibal Soares, José Vaz de Mello e Alberto Pereira Artilheiro, sorteados insubmissos do 1º R.I..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.12.773-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alm.Amphiloquio Reis.Paciente:Jorge José dos Santos, soldado do 1º G.A.Do..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.12.777-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Paciente:João Dias da Silva, soldado do 1º R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.12.778-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Bulcão Vianna.Paciente:Mario Silva, sorteado insub. do 1º R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.12.791-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Pacientes:João Basilio de Alvarenga e Levi Pinheiro da Rocha, sorteados insubmissos do Btl.V.Cabrita. Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.12.776-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Paciente:Joaquim Raymundo, soldado do 1º R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

.....

RECURSO CRIMINAL

N. 2.499-Paraná-Rel.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Recorrente: A Promotoria da Auditoria da 5a.R.M..Recorrido: Flavio Gabriel Martins, civil, acusado do crime ~~previsto no art. 151 do Dec. 23.125 de 21-8-933~~ do artº 151 do Dec. 23.125 de 21-8-933 mandando executar pelo Dec.24.710 de 13-8.934, combinado com o Dec.Lei nº 510 de 22-6-938, tendo o C.de J.deixado de receber a denuncia. Negou-se provimento ao recurso, O Sr.Ministro alm.Gitahy de Alencastro votou com restrições.

.....

APELAÇÕES

N.6.646-São Paulo-Rel.o sr.ministro dr.Salgado Filho.Rev.o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Apelante:A Promotoria da 1a.Audite-ria da 2a.R.E..Apelados: Raymundo Rustichio Guerra Junior, sub-tenente; Francisco de Assis Pinheir, 1º sargento; Amando Carlos de Freitas, 2º sargento, todos do III/5º R.I., absolvidos, os dois ultimos do crime previsto no artº 178 nº 2, tudo do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.

le o 1º do crime previsto no art.178,nº 1

N.6.670-R.G.do Sul-Rel.o sr.ministro gen.Raymunod Barbosa.Rev.o sr.ministro gen.Mariante.Apelante:Maneol José Soares, soldado do 7º R.C.I., condenado como incurso no grão minimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 7º R.C.I..Negou-se provimento, unanimemente.

N.6.534-S.Paulo-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro alm.

alm. Raul Tavares. Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 2a. R.M. Apelado: Nelson Alves, sub-~~tenente~~ tenente, do 5º B.C., absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.L., por acórdão de 3 de Novembro de 1959, determinando o aludido acórdão que os peritos digam si o apelado deve ser entregue á sua familia ou recolhido a um hospital de alienados, na forma do artº 23 do C. P.M. O Tribunal resolveu mandar arquivar o processo, unanimemente.

N. 6. 652- Estado do Rio-Rel. o sr. ministro alm. Raul Tavares. Rev. o sr. ministro alm. Amphiloquio Reis. Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. R.M. Apelado: Orlando da Silva Belleza, sorteado do 14º R.I., absolvido do crime previsto no artº 116 do C.P.M. Julgamento em sessão secreta.

N. 6. 674- Cap. Fed. Rel. o sr. ministro gen. Mariante. Rev. o sr. ministro alm. Amphiloquio Reis. Apelante: Diodizimo Ricardo dos Santos, soldado do Grupo Escola, condenado no gráo minimo do artº 117 do C.P.M. Apelado: O Conselho de Justiça do Grupo Escola, O Tribunal converteu o julgamento em deligencia, unanimemente.

N. 6. 650- Mato Grosso-Rel. o sr. ministro dr. Bulcão Vianna. Rev. o sr. ministro dr. Pacheco de Oliveira. Apelante: José Alves do Nascimento, soldado do 18º B.C., condenado como incurso no gráo minimo do artº 96 nº 3 do C.P.M. Apelado: O Conselho de Justiça da Auditoria da 9a. R.M. Negou-se provimente, unanimemente. Não tomaram parte no julgamento, os Srs. Ministros almes Amphiloquio Reis e Raul Tavares.

N. 6. 651- São Paulo-Rel. o sr. ministro dr. Cardoso de Castro. Rev. o sr. ministro dr. Salgado Filho. Apelante: A Promotoria da Auditoria da 5a. R.M. Apelado: Alberto Russo, 2º cabo radio rtelegrafista do 5º R. Av., absolvido do crime previsto no artº 154 do C.P.M. Julgamento em sessão secreta.

N. 6. 671- Capital Federal-Rel. o sr. ministro dr. Salgado Filho. Rev. o sr. ministro dr. Cardoso de Castro. Apelante: A Promotoria da 1a. Auditoria de Marinha. Apelado: Rubem Cintra da Gama e Silva, 1º tenente intendente naval, absolvido dos crimes previstos nos artigos 165 e 166 do C.P.M. Julgamento em sessão secreta. Usou da palavra o Sr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar.

.....

A seguir, o Tribunal, por proposta do Sr. Ministro dr. Cardoso de Castro, modificou a redação do artigo 48 do Regimento Interno, que fica assim redigido: Art. 48 - Encerrada a discussão, proceder-se-á á votação, a começar pelas preliminares e após os votos dos ministros relator e revisor serão tomados os dos demais ministros, segundo a ordem de colocação, a começar do ministro civil mais moderno. —

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: apelações: 6417-6572-6628-6637-6640-6647-6653-6661-6663-6665-6672-6676-6677-6678-6684 e a correição parcial 64.

Terminado os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Antônio Carlos de Faria
Presidente